PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.019, DE 16 DE JUNHO DE 1999.

Denomina o trecho compreendido entre o Cemitério de São Benedito das Areias até o encontro com a Rua Rosa Martins de Rua Ernestino de Oliveira.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de junho de 1999, aprovou Projeto de Lei nº 042/99, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público localizado no trecho compreendido entre o Cemitério de São Benedito das Areias até o encontro com a Rua Rosa Martins passa a denominar-se **Rua Ernestino de Oliveira.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de junho de 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica